

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Janeiro de 1979.

DECRETO Nº 3986, DE 12 DE JANEIRO DE 1979

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao alargamento da Rua Juca Esteves

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 63,20m² (sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados), de propriedade de Martel Scapucin, ou quem de direito, área essa necessária ao alargamento da Rua Juca Esteves.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeitura, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência confronta, dos pontos A a B, onde mede 2,80m e dos pontos B a C, onde mede 40,60m, com a Rua Juca Esteves; dos pontos D a II, onde mede 2,20m, com a Rua Mariano Moreira ; dos pontos II a F, onde mede 4,60m, e dos pontos F a G, onde mede 11,50m e dos pontos G a A, onde mede 25,00m, com área remanescente do expropriado.

ARTIGO 2º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.